



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 63.117 de 16 de Junho de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 3/2022, processo administrativo nº 11.913 de 19 de Setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 25 de Junho de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) ELY PATRICIA TIQUISARA SARAVIA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de MEDICO-PEDIATRA 12H de provimento efetivo, por motivo de falta exame de sorologia (anti hcv), devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Dese em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 25/06/2023. O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 16 de Junho de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO RUSTICCI

Secretário Adjunto de Administração e Modernização